



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Municipal nº 6.873 de 29/04/2010, alterada pela Lei 7.384/2013 e Lei 7645/2014

RESOLUÇÃO N° 014/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA – Rio Grande – RS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 6.873/2010, comunica que conforme ata de 009 de 6 de julho de 2023, aprova para os devidos fins, o Plano de Ação 2023/2024 e o Plano Plurianual e de Aplicação de Recursos 2023/2024 do COMDICA.

Rio Grande, 03 de agosto de 2023.

Fernando Rafael da Costa Bitello

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente